

N/ Ref. CIRCULAR 021/2020

V/ Ref.

Data: Porto, 2020/11/24

ASSUNTO: PROGRAMA APOIAR – SISTEMA DE INCENTIVOS À LIQUIDEZ A FUNDO PERDIDO

Exmos. Senhores:

Foi publicado a portaria 271-A/2020 de 24/11, que permite às micro e pequenas empresas se candidatar a apoios a fundo perdido, nas seguintes condições;

- *Micro e pequenas empresas dos setores mais afetados pela pandemia*
- *Até 7.500€ para microempresas*
- *Até 40.000€ para pequenas empresas*
- *Manutenção de emprego e de atividade*
- *Não distribuição de lucros ou outros fundos a sócios*
- *Quebra de faturação superior a 25% nos primeiros nove meses do ano face ao período homólogo*
- *Capitais próprios positivos à data de 31.12.2019, exceto para empresas constituídas a partir de 01.01.2019*
- *Situação financeira regularizada, nomeadamente com AT e SS.*

Seguem em anexo mais informações sobre os CAE's que são abrangidos por esta medida, mas caso pretendam a adesão a este apoio devem entrar em contacto com o escritório para se defenir em pormenor o processo de candidatura.

Atentamente